



MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

EDITAL
SELEÇÃO DE INSTRUTORES(AS) E MONITORES(AS)
FORMAÇÃO EM GESTÃO DA BIODIVERSIDADE

1. OBJETIVO

Este Edital tem o objetivo de selecionar instrutores(as) e monitores(as) para atuarem na **Formação em Gestão da Biodiversidade**, cujo módulo presencial será realizado no período de 01 de novembro a 03 de dezembro de 2022, na ACADEBio, em Iperó-SP.

Os temas estão apresentados no Anexo.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores ativos do ICMBio que pretendem atuar em processos formativos.

3. VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas para **INSTRUTORES(AS)**:

1 vaga para servidores(as) com experiência profissional e didática na temática *Políticas Públicas e gestão do território Amazônia*.

1 vaga para servidores(as) com experiência profissional e didática na temática *Contexto internacional e nacional da Amazônia e seus desdobramentos para a gestão de UC*.

3.2 Serão ofertadas as seguintes vagas para **MONITORES(AS)**:

1 vaga para servidores(as) com experiência profissional e didática na temática de gestão socioambiental e gestão de conflitos socioambientais

1 vaga para servidores(as) com experiência profissional e didática na temática de planejamento e gestão

1 vaga para servidores(as) com experiência profissional e didática na temática de consolidação territorial e regularização fundiária

1 vaga para servidores(as) com experiência profissional e didática na temática de pesquisa, monitoramento e manejo para a conservação

1 vaga para servidores(as) com experiência profissional e didática na temática de produção, negócios e uso sustentável

4. CRONOGRAMA

4.1 Período de inscrição: **14 a 21/09/2022**

4.2 Seleção: **22/09/2022**

4.3 Divulgação dos(as) selecionados(as): **23/09/2022**

4.4 Período de dedicação dos(as) 2 instrutores(as): **01 a 05/11/2022**

4.5 Período de dedicação dos(as) monitores(as)*:

Para a vaga de gestão socioambiental e gestão de conflitos socioambientais: **01 a 12/11/2022**

Para a vaga de planejamento e gestão: **05 a 12/11/2022**

Para a vaga de consolidação territorial e regularização fundiária: **05 a 12/11/2022**

Para a vaga de pesquisa, monitoramento e manejo para a conservação: **05 a 12/11/2022**

Para a vagas na temática de produção, negócios e uso sustentável: **05 a 12/11/2022**

*variando conforme a área de atuação

5. ATRIBUIÇÕES DO (A) INSTRUTOR (A)

5.1 São atribuições do (a) instrutor (a) selecionado (a) (nos termos da Portaria nº 09 de 12 de fevereiro de 2014):

5.1.1 elaborar os Planos de Aula de acordo com o Plano de Curso;

5.1.2 preparar e atualizar materiais didáticos;

5.1.3 reunir-se com outros instrutores (as) e com a coordenação do curso, ponto focal pedagógico, visando a elaboração e aprimoramento do conteúdo;

5.1.4 preparar e ministrar as aulas sob sua responsabilidade no curso de formação;

5.1.5 elaborar relatório da aula sob sua responsabilidade e encaminhá-lo ao coordenador do curso;

5.1.6 elaborar e aplicar avaliação de aprendizagem e

5.1.7 preencher a avaliação de reação do curso.

6. ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR(A)

6.1 O propósito da seleção de monitores (as) para a Formação em Gestão da Biodiversidade é de apoiar os (as) instrutores (as) em seu trabalho durante o curso, além de contribuir para a troca de conhecimentos e vivências entre os (as) educandos (as), devendo, para tanto, ter conhecimentos e experiências nas áreas correlatas para as quais se inscrever neste processo seletivo. Assim, são atribuições do (a) monitor (a) selecionado (a) (nos termos da Portaria nº 09 de 12 de fevereiro de 2014):

6.1.1 auxiliar na execução do ensino ou da instrutoria, nas atividades práticas e teóricas.

Parágrafo único: aos (às) servidores (as) que atuarem como monitores (as) não será percebida a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS(AS) INSTRUTORES(AS) E MONITORES(AS)

7.1 Os(As) servidores(as) selecionados(as) atuarão no processo de ensino-aprendizagem durante o módulo presencial da **Formação em Gestão da Biodiversidade**.

7.2 Os(As) servidores(as) contarão com a supervisão e suporte da coordenação do curso.

7.3 Os(As) monitores(as), sob a supervisão da coordenação do curso, deverão participar, juntamente com os(as) instrutores(as) responsáveis por cada temática, da elaboração dos respectivos Planos de Aula.

7.4 Instrutores(as) e monitores(as) e deverão ler o material do curso, antes do seu início (Apostilas, EaD, Plano de Curso, Guia do Aprendiz, dentre outros), para se inteirar do conteúdo que será ministrado, bem como das estratégias pedagógicas previstas.

7.5 Instrutores(as) e monitores(as) deverão preencher a Avaliação de Reação ao final do curso.

7.6 Instrutores(as) e monitores(as) deverão participar de reunião de alinhamento, antes do início de sua atuação, e de finalização e avaliação, após encerramento do módulo ou da temática.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** no Formulário de Inscrição e **enviar os documentos comprobatórios** descritos no item 9.2.1, **impreterivelmente até o dia 21/09/2022, via processo SEI**. Clique [AQUI](#) para acessar o Formulário de Inscrição.

8.2 O(A) candidato(a) deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

8.2.1 Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período designado para atuação e que tem disponibilidade para dedicar-se as atividades de instrutoria/monitoria no período designado para atuação, **incluindo deslocamentos**.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Critérios Eliminatórios: serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

9.1.1. NÃO ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente edital.

9.1.2. Ter declarado, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

- NÃO tem disponibilidade para dedicar-se a atividade no período;

-ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio ou outros impedimentos legais durante o período;

9.1.3 Ser servidor ingressante no último concurso (2021).

9.2 Critérios Classificatórios: a classificação dos candidatos será feita de acordo com os critérios abaixo:

CANDIDATO(A) A INSTRUTOR(A)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atuação como instrutor em curso da temática inscrita (internos ou externos ao ICMBio)	1 ponto por curso
Atuação como monitor em curso da temática inscrita (internos ou externos ao ICMBio)	0,5 ponto por curso
Experiência/atuação no bioma Amazônia	0,5 ponto por ano
Ser instrutor portariado	1 ponto
Ter realizado curso de técnicas de ensino ou metodologias ativas ou similares (internos ou externos ao ICMBio)	1 ponto

CANDIDATO(A) A MONITOR(A)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atuação na temática inscrita	2 pontos
Atuação como instrutor ou monitor em curso da temática inscrita (internos ou externos ao ICMBio)	0,5 ponto por curso
Experiência/atuação no bioma Amazônia	0,5 ponto por ano
Ser instrutor portariado	0,5 ponto
Ter realizado curso de técnicas de ensino ou metodologias ativas ou similares (internos ou externos ao ICMBio)	1 ponto

9.2.1 Para fins comprobatórios o candidato deverá encaminhar para o SEGEDU-ACADEBio, exclusivamente via processo SEI, aberto para essa finalidade, até o dia 21/09/2022, os seguintes documentos:

9.2.1.1 Currículo (constando lotação e exercício)

9.2.1.2 Certificados que comprovem a atuação nos cursos da(s) temática(s) inscrita(s)

9.2.1.3 Comprovação do tempo de experiência no bioma Amazônia

9.2.1.4 Certificado de conclusão de curso de técnicas de ensino ou metodologias ativas ou similares

9.3 Critérios de Desempate: em caso de empate, serão aplicados os critérios abaixo, na respectiva ordem:

1º Maior pontuação em atuação como instrutor(a)/monitor(a) em curso da temática inscrita

2º Candidato com curso de técnicas de ensino ou metodologias ativas e similares na área temática inscrita
3º Maior tempo de serviço no ICMBio

10. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO

10.1 A seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso com apoio da ACADEBio e da CGGP, considerando os critérios indicados no item 9 deste Edital.

10.2 A lista de selecionados será divulgada no AVA do ICMBio no dia **23/09/2022**.

10.3 Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso e, em segunda instância, pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.

ANEXO

Temas de atuação dos (as) instrutores (as) e monitores (as)

1- Gestão Ambiental Pública – GAP:

- O papel da GAP
- Estrutura da GAP
- Nosso papel no território
- Participação Social como princípio
- Políticas públicas como materialidade
- Território como integrador
- Gestão de Conflitos socioambientais

2-Território Amazônia

- Amazônia no mundo: papel da Amazônia na Geopolítica Nacional/Mundial / Macropolíticas que incidem no território / arquitetura geopolítica na Amazônia
- Dinâmicas territoriais na Amazônia
- Políticas Públicas: Conceitos, Histórico e Marcos Legais (direitos territoriais, sociais, culturais e ambientais incluindo a questão do autorreconhecimento).
- Situar a inserção e o papel dos territórios tradicionais na Amazônia e Áreas Protegidas:
- Povos e comunidades tradicionais
- Papel das mulheres lideranças PCT
- Diversidade cultural e modos de vida
- Papel do CNPT
- Histórico de criação das RESEX

3-Instrumentos de Gestão da Biodiversidade

- Introdução aos instrumentos de gestão
- Estudos de caso como espaço de diálogo para explicitação dos instrumentos de gestão nos eixos:
 - Planejamento e Gestão
 - Consolidação Territorial e Regularização Fundiária
 - Instrumentos Estratégicos de Gestão Socioambiental
 - Pesquisa, Monitoramento e Manejo para a conservação
 - Produção, Negócios e Uso Sustentável